



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

EDITAL Nº. 001/2020 – CSTPQ/CCNE/UFSM

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas quatro (04) vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno de graduação da UFSM, regularmente matriculado com situação ativa no Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos (CSTPQ), ou de pós-graduação da UFSM.

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 como: a) prestar informações sobre o CSTPQ no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação do CSTPQ; c) produzir materiais relativos a atuação do CSTPQ no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e d) outras atividades relativas a participação do CSTPQ no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o CSTPQ no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 na divulgação do CSTPQ;
- III - produzir materiais relativos a atuação do CSTPQ no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e
- IV - outras atividades relativas a participação do CSTPQ no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: **de 10/11/2020 e 11/11/2020 (até às 17 horas).**

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (processosquimicos@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – responsável pela subunidade - Ex: Coordenadora do CSTPQ;
- II – um servidor técnico administrativo;
- III – um servidor docente;
- IV – um representante discente vinculado a subunidade.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.
- II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

As entrevistas serão feitas de forma online, via Google Meet, com horário a ser informado após o período de inscrições.

Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado até o dia **16 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/tecnologia-em-processos-quimicos/>

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:
I - Os Recursos devem ser encaminhados para o e-mail " processosquimicos@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os candidatos selecionados irão receber uma bolsa no valor de R\$ 300,00 em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
09/11/2020	Publicação do Edital
10/11/2020 a 11/11/2020	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 11/11/2020 até às 17 h.
12/11/2020	Data da Seleção e Entrevistas.
13/11/2020	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados (as)
13/11/2020 a 15/11/2020	Período destinado aos Recursos à Seleção
16/11/2020	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail processosquimicos@ufsm.br.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 09 de novembro de 2020.

Rochele Sogari Picoloto
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS NO DESCUBRA
UFSM VIRTUAL 2020**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2020 , do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

Santa Maria, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	